



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação, na 12ª sessão
ordinária realizada em 19/08/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Concede título de Cidadão Serranense ao Senhor José Mário Leghi pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor José Mário Leghi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

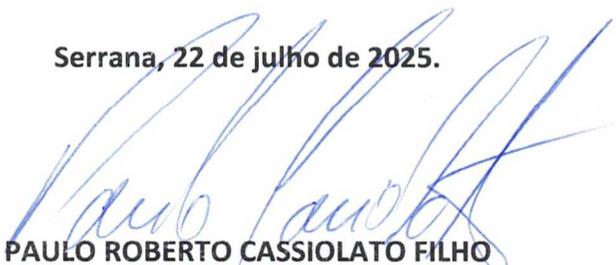
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 22 de julho de 2025.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

CINTHIA HORTÊNCIA DURÃO DE FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

LUIZ ANTÔNIO DO VALLE

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVÁRO

Vereadora 1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Serranense" ao Senhor José Mário Leghi.

José Mário Leghi, 60 anos, é filho de Antônio Registro Leghi — carinhosamente conhecido como Té e de Maria Botaro Leghi. Seu pai, Té, deixou um legado marcante para Serrana. Foi um dos grandes incentivadores e apoiadores da construção da Santa Casa, da APAE, atuou ativamente na ACI, no Rotary Club e em diversas frentes que contribuíram para o desenvolvimento da cidade e nesses trabalhos realizados pela cidade de Serrana, seu filho José Mário Leghi sempre acompanhava e ajudava nas atividades.

Seguindo esse exemplo de valores e compromisso, José Mário construiu sua própria trajetória de dedicação à cidade. Casado há 41 anos com Lázara, com quem teve duas filhas, Ana Laura e Glaucia, é também avô de João Pedro, Vitor e Cadu — seus maiores orgulhos.

Com sua esposa seguiu os passos da família de comerciantes que fez história e ajudou a moldar a identidade serranense com trabalho, dedicação e amor pela comunidade, sempre ajudando a gerar empregos na economia local.

Hoje, ao lado das filhas, José Mário segue no comércio local, firme em sua crença no potencial de Serrana. Em suas palavras, ele expressa com emoção o que carrega no coração: "Tenho muito orgulho de ser cidadão serranense".

Dedicado a essa cidade e a população sempre se colocando a disposição para servir a cada munícipe de Serrana.

De carisma elevado e bom tratamento com todos que convive, é um ser humano de conduta ilibada, compromissado com o desenvolvimento de atividades para a população serranense.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

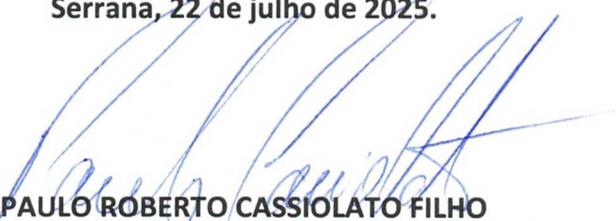
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 22 de julho de 2025.



PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

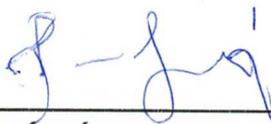
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana.

Eu, **JOSÉ MÁRIO LEGHI**, **DECLARO**, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 22 de julho de 2025.



JOSÉ MÁRIO LEGHI



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2025

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor **José Mario Leghi** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autor: Paulo Roberto Cassiolato Filho

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2025, que “Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor **José Mario Leghi** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”. O texto prevê que a honraria será entregue em sessão solene designada pela Presidência da Câmara e que as **despesas correrão à conta do orçamento do Legislativo**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa – Conceder honrarias é atribuição típica do Poder Legislativo municipal (art. 30 I da CF; art. 20 III da Lei Orgânica Municipal).

Iniciativa – Projetos de decreto legislativo são de iniciativa dos vereadores, sem reserva ao Executivo (arts. 48 e 148 do Regimento Interno). Não há vício formal.

Constitucionalidade material – A homenagem respeita o princípio da impessoalidade e reconhece contribuição cultural e social relevante (Festa de Reis), conforme justificativa anexa. Nenhum dispositivo constitucional é violado.

Técnica legislativa – A proposição apresenta ementa, dispositivos claros e cláusula de vigência, atendendo à Lei Complementar 95/1998 e às normas da Casa.

III – CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2025 regular nos aspectos constitucional, legal e regimental, manifestando-se PELA APROVAÇÃO e remessa ao Plenário para deliberação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025


EDINA RODRIGUES FAVARO - Presidente


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro


MARIA DA SILVA - Membro



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JOÃO CLERIO VALDEVITE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor João Clerio Valdevite, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 21 de agosto de 2025.

AIRTÓN JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.